



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 009, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-SG Nº 284, de 22 de dezembro de 2017.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:~~

~~Designar os servidores Luiz Liserre, matrícula nº 82.148, e Luiz Eduardo Mendes, matrícula nº 22.596, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 021/2015, celebrado entre o CNMP e JK ENERGIA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva e fornecimento de materiais de reposição imediata, mediante ressarcimento; para 01 (um) grupo gerador Sotreq – marca Olympian Caterpillar de 500 KVA Modelo GES500 existente na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 7 de janeiro de 2016.~~

BLAL YASSINE DALLOUL